

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série n.º 195, de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 29-11-2017 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.T.I.)** no âmbito do “Projeto de implementação de um sistema eficaz de resposta às solicitações à Divisão Académica”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 1 ano, eventualmente renovável até ao limite máximo de 5 anos.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a licenciados.
- 3. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa é de € 745,00, sendo pago mensalmente por transferência bancária.
- 4. Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará atividades de recolha de informação, da sua sistematização, da pesquisa de soluções de mercado que possam melhor adaptar-se às necessidades de organização de trabalho e à monitorização do processo de atendimento na Divisão Académica.
- 5. Critérios de avaliação e seriação:** Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

5.1. Valoração para a Avaliação Curricular, AC (escala de 0-20 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30)

Bacharelato ou Licenciatura de 180 ECTS	10,0 valores
Licenciatura de 240 ECTS, mestrado ou superior	15,0 valores

A estes valores são acrescidas as seguintes valorações:

$(MC - 10)/2$, em que MC é a média final obtida no curso, no grau mais elevado.

B

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

b) Experiência de investigação (ponderação 0,30)

Mais de 2 anos	20,0 valores
De 1 ano a 2 anos	15,0 valores
Maior que 6 meses e inferior a 1 ano	10,0 valores
Inferior a 6 meses	5,0 valores
Sem experiência	0,0 valores

c) Formação Profissional (ponderação 0,20)

Superior a 100 horas	15,0 valores
Mais de 50 e até 100 horas	12,0 valores
Mais de 25 e até 50 horas	8,0 valores
Até 25 horas	4,0 valores
Sem formação	0,0 valores

d) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,20)

Excelente	20,0 valores
Muito Bom	15,0 valores
Bom	10,0 valores
Satisfaz	5,0 valores
Fraco	0,0 valores

5.2. Critérios de avaliação e respetiva valoração para a Entrevista, ES (escala de 0-20 valores)

Serão selecionados para a entrevista de seleção os 5 melhores classificados na componente de Avaliação Curricular.

Na entrevista de seleção são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $ES=MI+RP+RC+CE$

8

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- a) Motivação e interesse para as funções (MI)
- b) Capacidade de resolução de problemas (RP)
- c) Capacidade de reflexão crítica (RC)
- d) Conhecimentos especializados (CE)

Cada dimensão é valorizada em 0 (inexistente); 1 (mau); 2 (insuficiente); 3 (suficiente); 4 (muito bom); 5 (excelente), sendo a valoração atribuída à entrevista igual à soma da pontuação obtida em cada dimensão.

O ordenamento dos 5 candidatos entrevistados será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração:

Avaliação curricular - 60%; Entrevista - 40%.

Será selecionado o(a) candidato(a) que obtenha a melhor classificação, sendo que esta deverá ser obrigatoriamente igual ou superior a 10 valores.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o registo do reconhecimento das suas habilitações em Portugal (processo regulado pelo Decreto-lei nº 241/2007, de 12 de outubro);
- Formulário de candidatura.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por três docentes do IPS doutorados, nomeadamente:

- Professor Doutor João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos (Presidente)
- Professora Doutora Maria de Lurdes Cardina Pedro (Vogal efetivo);

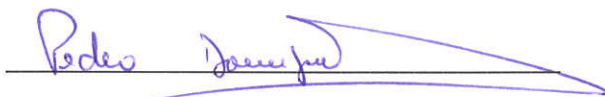
B

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- Professor Doutor Filipe Duarte dos Santos Cardoso (Vogal efetivo).
9. **Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Instituto Politécnico de Setúbal, 10 de janeiro de 2018

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos